

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 02/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO AMAZONAS**, com sede à Avenida Álvaro Maia, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035, através deste torna público, para o conhecimento de todos os interessados que, nos termos da resolução 0015/2024 do CRESS Amazonas, aplicáveis ao objeto deste certame, realizará a contratação através de **“CONTRATAÇÃO DIRETA”** mediante as condições estabelecidas neste Aviso, do tipo **“Menor Preço”**, desde que atendidas as especificações técnicas do presente Instrumento.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta dispensa de licitação é a **locação de equipamentos para eventos, como estrutura de suporte para backdrop, televisão e carpete.**

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de estruturação dos eventos institucionais programados para o exercício de 2026, a fim de assegurar a adequada execução das atividades finalísticas do Conselho.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante envio de proposta/orçamento para o e-mail do CRESS AM: licitacao@cress-am.org.br, no período de: 11/05/2026 a 13/05/2026 às 16:00 (horário de Brasília).

3.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

3.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ:

www.cress-am.org.br

cress-am@cress-am.org.br

cofi@cress-am.org.br


CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

- 3.1.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.1.5. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 3.1.6. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do e-mail licitacao@cress-am.org.br.
- 3.1.7. As especificações do objeto e o preço apresentados na proposta vinculam a futura contratada.
- 3.1.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;
- 3.1.9. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.1.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.1.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.1.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS E PAGAMENTO

- 4.1. Será vencedora a proposta de menor preço global do lote único.
- 4.2. Salienta-se que a contratação direta será feita por menor preço global em lote único.
- 4.3. Todos os custos de entrega, montagem, instalação, além da retirada e desmontagem, quando for o caso, e demais encargos deverão estar incluídos no valor da proposta.
- 4.3.1. Pagamento através de transferência bancária à empresa contratada.

ITEM	LOCAÇÃO PARA EVENTO DE:	QTDE
1	TV de 65 polegadas ou superior	01
2	Estrutura para fixar Backdrop 3x2m	01
3	CARPETE 3X2m COR PRETA	01

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.2.2.1.1.01.04.04.026 - locação de bens móveis, máquinas e equipamentos

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ:
www.cress-am.org.br
cress-am@cress-am.org.br
cofi@cress-am.org.br

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL****CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br**6. PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado após o ateste do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal e transferência bancária, observadas as retenções legais aplicáveis.

6.2. A contratada deverá manter regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS, com a apresentação das certidões exigidas.

7. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1. Cumprir fielmente o objeto contratado, no prazo e nas condições estipuladas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

7.2. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vier a ocorrer durante a locação e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.3. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto/serviços.

8.2 Efetuar os pagamentos à Contratada mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

8.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

9. ANEXOS

Integram este aviso de dispensa de licitação, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.1 Anexo I – Termo de Referência;

9.2 Anexo II – Documentação Exigida para Habilitação;

9.3 Anexo III – Modelo de proposta de preço;

9.4 Anexo IV – Declaração de que não contrata menores

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade

Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ:

www.cress-am.org.brcress-am@cress-am.org.brcofi@cress-am.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97

www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à **locação de equipamentos para eventos**. Sendo assim, considerando que o objeto deste Projeto está previsto na Resolução CRESS AM 0015/2024, e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e; Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo o aviso de contratação direta, com fulcro na Resolução CRESS AM 15/2024, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus/AM, 08 de Maio de 2026.

Laurisana Maria Branco Camargo
Conselheira Presidente
CRESS AM 15ªREGIÃO

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035

Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ:

Documento assinado eletronicamente por LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO, PRESIDENTE, PRESIDENCIA, IP de acesso 170.245.172.174, em 08/05/2026, às 14:48:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035
Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	LOCAÇÃO PARA EVENTO DE:	QTDE
1	TV de 65 polegadas ou superior	01
2	Estrutura para fixar Backdrop 3x2m	01
3	CARPETE 3X2m COR PRETA	01

Elaborado por: Lucas Eduardo Portela Caldas

- Os itens deverão ser entregues nos locais dos eventos, e ao fim, deverão ser levados de volta pela contratada.
- Toda montagem e desmontagem dos itens listados no termo de referência ficará a cargo da contratada.

Lucas Eduardo Portela Caldas
Agente Administrativo
Agente de Contratação – CRESS AM

Aprovo o presente Aviso de Dispensa, tendo em vista as especificações mencionadas.

Laurisana Maria Branco Camargo
Conselheira Presidente
CRESS AM 15ª REGIÃO



Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Documento assinado eletronicamente por LUCAS EDUARDO PORTELA CALDAS, AGENTE ADMINISTRATIVO, SETOR DE LICITAÇÃO, IP de acesso 170.245.172.174,
em 08/05/2026, às 11:22:26, conforme horário oficial de Brasília, Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ:
Documento assinado eletronicamente por LAURISANA MARIA BRANCO CAMARGO, PRESIDENTE, PRESIDENCIA, IP de acesso 170.245.172.174,
em 08/05/2026, às 14:50:19, conforme horário oficial de Brasília, Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035
Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

**ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

- i. Regularidade fiscal, social e trabalhista:
 1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
 2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 4. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 5. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035
Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

**ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO CRESS/AM – COMPRA DIRETA**

1. **OBJETO** – serviço de locação de equipamentos para eventos

2.

Tabela de Detalhamento

ITEM	LOCAÇÃO PARA EVENTO DE:	Valor proposto
1	TV de 65 polegadas ou superior	
2	Estrutura para fixar Backdrop 3x2m	
3	CARPETE 3X2m COR PRETA	
Valor total proposto:		

Valor global por escrito: _____.

Dados da Empresa:

CNPJ:

Nome Completo do responsável:

Nº da Conta Corrente:

Optante pelo Simples: Sim () Não ()

Telefone/Cel:

Declaro que nos preços cotados incluem frete de entrega, todos os insumos, custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços, inclusive as despesas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, taxas, emolumentos e quaisquer outros encargos, constituindo, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação e entrega dos serviços, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, a qualquer título, descartada qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável



**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS/15ª REGIÃO-AM**

Avenida Álvaro Maia 2357, nº 2357, Salão Térreo – Ed. Corporate Trade
Adrianópolis - Manaus/AM - CEP: 69057-035
Fone: (092) 3622-1436 – 99191-2942 - 3346-9968 – CNPJ: 04.808.952/0001-97
www.cress-am.org.br cress-am@cress-am.org.br cofi@cress-am.org.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A (razão social da empresa), inscrita no CNPJ N.º _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr _____ portador(a) da Carteira de Identidade de N.º _____ e do CPF/MF N.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Cidade, de _____ de 2026.

Sócio Administrador, Diretor ou Representante Legal Carimbo de Identificação

OBS: Ser preenchida em papel timbrado da empresa que está ofertando os produtos